



PORTARIA DA PREFEITA Nº 659, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;
2. Suplente: Emanuely Marques dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Ione Roberta Borba do Nascimento;
2. Suplente: Eures Medeiros Cansanção;

c) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Luís Vital Borba Pereira;
2. Suplente: Magali Borba Oliveira Lima;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Daniele Silva de Oliveira;
2. Suplente: Josilene Maria da Silva;

e) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Amanda Melo de Araújo;
2. Suplente: Maria Eduarda Barbosa de Melo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 659, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Nomeia a nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social no âmbito do Município de Cortês-PE, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica NOMEADA a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos da Lei Municipal nº 1.075, de 25 de maio de 2018, sendo constituído pelos membros abaixo relacionados.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

1. Titular: Valdilene Mariz da Silva;
2. Suplente: Emanuely Marques dos Santos;

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Ione Roberta Borba do Nascimento;
2. Suplente: Eures Medeiros Cansanção;

c) Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Luís Vital Borba Pereira;
2. Suplente: Magali Borba Oliveira Lima;

d) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Maria Daniele Silva de Oliveira;
2. Suplente: Josilene Maria da Silva;

e) Secretaria Municipal de Finanças:

1. Titular: Amanda Melo de Araújo;
2. Suplente: Maria Eduarda Barbosa de Melo.

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: José Wedson da Silva;
2. Suplente: Bruno Cesar Araújo Rocha;

b) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha;
2. Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

II - Representantes não Governamentais:

a) Associação Poeta Bernardino Valença Borba:

1. Titular: José Wedson da Silva;
2. Suplente: Bruno Cesar Araújo Rocha;

b) Pastoral da Criança:

1. Titular: Marta Maria da Rocha;
2. Suplente: Keila Fabiana Bibiano de Melo;

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;
2. Suplente: Letícia da Silva Adelino;

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luís dos Santos;
2. Suplente: José Américo da Silva;

e) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

1. Titular: Andreza Farias de Melo;
2. Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Ficam revogadas:

- I - Portaria da Prefeita nº 172, de 11 de fevereiro de 2021; e
- II - Portaria da Prefeita nº 461, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de março de 2023, 69º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

c) Escolinha Lápis de Cor:

1. Titular: Maria Alciene Silveira de Melo;

2. Suplente: Letícia da Silva Adelino;

d) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

1. Titular: Severino Luís dos Santos;

2. Suplente: José Américo da Silva;

e) Representantes de Trabalhadores do SUAS:

1. Titular: Andreza Farias de Melo;

2. Suplente: Maria Fernanda da Silva Feijó.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado em nenhuma hipótese.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - Portaria da Prefeita nº 172, de 11 de fevereiro de 2021; e

II - Portaria da Prefeita nº 461, de 09 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de março de 2023, 69º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D018C44A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2023. Edição 3307

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>